



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.589, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui cargo de provimento em comissão constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 12 de abril de 2018.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~João Paulo César Lima~~
~~Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~